

APROVADO

Em 10/09/2024

Vicente Augusto da Costa

Presidente

MOÇÃO Nº 54/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao Dia do Guarda Civil, comemorado anualmente em 03 de setembro.

Considerando a importância histórica da Guarda Civil, instituída com a missão de proteger o patrimônio público, garantir a segurança dos cidadãos e colaborar na manutenção da ordem pública;

Considerando que, ao longo dos anos, a Guarda Civil tem se destacado pela sua dedicação, coragem e eficiência na promoção da segurança e do bem-estar da comunidade;

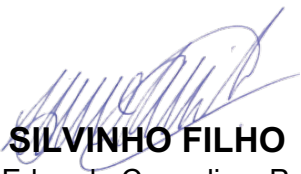
Considerando que os Guardas Civis desempenham suas funções com bravura e comprometimento, muitas vezes colocando suas vidas em risco para proteger a população e preservar a ordem em nossas cidades;

Considerando que, além de suas funções de patrulhamento e segurança, os Guardas Civis atuam em diversas áreas, como prevenção ao uso de drogas, proteção ao meio ambiente, educação no trânsito, entre outras ações de grande relevância social;

Considerando que a comemoração do Dia do Guarda Civil é uma oportunidade ímpar para reconhecer e valorizar o trabalho destes valerosos profissionais que, diariamente, contribuem para a construção de uma sociedade mais segura e justa;

Nesta data tão importante destaco a dedicação, coragem e compromisso dos homens e mulheres que, diariamente, protegem nossa sociedade. Parabéns a todos os guardas civis pelo serviço essencial que prestam à nossa cidade.

Plenário Antônio Branco, 03 de Setembro de 2024.



SILVINHO FILHO

(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)

VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 03-SET-2024 12:41 I-006200

SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 54 - Aplausos em homenagem ao Dia do Guarda Civil, comemorado anualmente em 03 de setembro.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 26ª Sessão Ordinária realizada em 10.09.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 11 de Setembro de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa